

PARA O COMITÊ DE DIVULGAÇÃO DO ESGA

O objetivo principal do comitê é o de tornar o Al-Anon mais conhecido em nível nacional, como um recurso para familiares e amigos de alcoólicos.

A responsabilidade básica do Comitê de Divulgação é a de gerar boa vontade e facilitar a troca de informações entre o Escritório de Serviços Gerais Al-Anon (ESGA), os Grupos Al-Anon e Alateen, os profissionais, as entidades governamentais, a mídia e as instituições com as quais devemos manter contato para levar a mensagem de esperança do Al-Anon.

Composição

- a) Um Coordenador, indicado pelo Presidente da Junta de Curadores e eleito pela mesma na reunião anual.
- b) Dois Curadores.
- c) Um Auxiliar Administrativo de Comitês.
- d) Membros da cidade-sede.

Deveres e responsabilidades

- a. Proteger as Doze Tradições do Al-Anon em todas as atividades de Divulgação.
- b. Iniciar e desenvolver projetos de divulgação nacional.
- c. Cooperar com os meios de comunicação com matérias sobre os familiares e amigos de alcoólicos, quando solicitado e sempre que possível.
- d. Estimular os Delegados, Coordenadores de serviço especial de Divulgação de Área e Representantes de Área para iniciarem e darem continuidade a projetos de Divulgação que estejam de acordo com as Tradições.
- e. Recomendar aos membros dos Grupos Al-Anon e Alateen que aproveitem os eventos nacionais e internacionais para divulgação em reuniões, na televisão, no rádio, etc. O ESGA fornecerá orientação, sempre que possível e necessário.
- f. Planejar a apresentação do Comitê de Divulgação na Conferência.
- g. Preparar relatórios trimestrais para a Junta de Curadores e anual para a CSG.
- h. Incentivar as Áreas para que trabalhem junto aos Distritos e Grupos, a fim de dar continuidade a projetos de CCP, IP e Instituições.
- i. Cooperar com todos os serviços e demais comitês do ESGA.
- j. Preparar e revisar material de CCP, IP e Instituições e encaminhar ao Comitê Executivo..
- k. Realizar reuniões periódicas, pelo menos a cada trimestre, antes da reunião da Junta de Curadores.
- l. Informar os Delegados, Coordenadores de serviços especiais, Representantes de Área e Serviços de Informação Al-Anon sobre oportunidades de divulgação em suas Áreas.
- m. Avaliar material traduzido, adaptado e revisado, que possa servir de subsídio para a elaboração de calendário de atividades.
- n. Divulgar material de serviço novo e atualizado aos membros para atrair, treinar e encorajar voluntários para o trabalho de Divulgação.
- o. Encorajar e orientar a realização de reuniões de Al-Anon e Alateen em instituições, e outras atividades em hospitais, centros de reabilitação, clínicas para saúde mental, tribunais, prisões, abrigos para jovens, abrigos para famílias maltratadas, etc.

O Comitê de Divulgação é composto pelos seguintes serviços:

1. Serviço de Cooperação com a Comunidade Profissional (CCP);
2. Serviço de Informação ao Público (IP);
3. Serviço em Instituições.

SERVIÇO DE COOPERAÇÃO COM A COMUNIDADE PROFISSIONAL (CCP)

O objetivo principal desse serviço é o de tornar o Al-Anon mais conhecido dos profissionais, em nível nacional, como um recurso para familiares e amigos de alcoólicos. Muitas vezes o profissional é o primeiro a ser consultado ou a reconhecer o sofrimento dos parentes e amigos de alcoólicos. O profissional familiarizado com o Al-Anon tem condições de encaminhar uma pessoa com problemas para o nosso programa, no momento em que ela estiver mais receptiva. Este serviço encoraja o membro a fazer contatos com profissionais, em nível de Área e local.

Para realizar o serviço de CCP, precisamos desenvolver e aperfeiçoar a comunicação com profissionais de medicina, religião, lei, educação, bem como com empregadores em geral.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO (IP)

Este serviço é importante por sua ligação com o público. Embora a maioria de seus membros devam ter experiência no campo das relações públicas, especialização profissional não é o bastante. O espírito conservador do Al-Anon, refletido na Tradição “Atração, não promoção”, requer que os membros do Comitê de Divulgação que são profissionais, adaptem sua experiência profissional às necessidades do Al-Anon. As técnicas usadas para vender um artista de televisão ou um novo cosmético não serviriam para o Al-Anon. O Comitê deve sempre incluir alguns membros que, por sua grande experiência, tenham consciência do que é o Al-Anon, isto é, uma ampla visão de nossa imagem global e de nosso relacionamento com o público.

Contudo, precisamos de profissionais especializados para lidar com o grande complexo de comunicações públicas que existe hoje em dia. Essa não é uma tarefa para amadores fazerem sozinhos. Exige experiência técnica, diplomacia, uma percepção do que é perigoso e do que não é, coragem para assumir riscos calculados e a disposição de fazer concessões sensatas, que estejam de acordo com nossas Tradições. Esta é a combinação de talentos que sempre vamos precisar.

Estamos procurando, direta e indiretamente, atingir o maior número de familiares desses milhões de alcoólicos que existe hoje em dia. Para se conseguir isso será necessário proporcionar conhecimento e gerar a boa vontade do público para com o Al-Anon, em todas as partes do mundo. Precisamos da crescente boa vontade de editores, escritores, da televisão e do rádio. Esses meios de publicidade – locais e nacionais – devem ser cada vez mais abertos, mas nunca por meio de táticas que pressionem. É através de todos esses recursos que precisamos tentar levar a mensagem do Al-Anon àqueles que sofrem as consequências do alcoolismo.

O serviço de Informação ao Público é decisivo: um único erro público pode custar muitas vidas e muito sofrimento pelo afastamento de possíveis membros. Ao contrário, cada sucesso de Informação ao Público atrai os familiares e amigos de alcoólicos para o Al-Anon.

SERVIÇO DE INSTITUIÇÕES

Este serviço desenvolve e divulga métodos que os membros podem usar para apresentar o Al-Anon e Alateen a familiares e amigos de alcoólicos que estão em hospitais, centros de tratamento e reabilitação, instituições correcionais, tribunais, delegacias da mulher, centros de saúde mental, postos de saúde, casa do menor, hospitais particulares, governamentais e militares, unidades de alcoolismo, abrigos para famílias maltratadas, clínicas médicas e ambulatórios. Ele também ajuda a perceber a diferença entre a filosofia de recuperação do Al-Anon, daquela do centro de tratamento. Esse esclarecimento ajuda a preservar nossas Tradições, evitando assim, a diluição do programa Al-Anon.

Embora tenhamos iniciado o trabalho em instituições junto com AA, mais tarde ficou claro que era necessária uma abordagem diferente, uma vez que havia mais alcoólicos confinados nas instituições, do que familiares. Os familiares, em geral, eram visitantes.

Toma-se grande cuidado para preservar o anonimato, quando se ajuda os familiares ou amigos a entrarem em contato com um Grupo Al-Anon ou Alateen próximo à sua casa. Como o membro de AA tem o estigma de ser alcoólico e estar internado ou preso, a família se sente aliviada ao descobrir que o alcoolismo é uma doença e que os efeitos do alcoolismo são, frequentemente, uma das causas que contribuem para os parentes e amigos estarem internados num hospital, centro de tratamento, casa de detenção ou outras instituições.

Traduzido e adaptado de *C-10 WSO Public Information (PI) Committee Guidelines*,
C-11 WSO Cooperating with Professional Community (CPC) Committee Guidelines,
C-13 WSO Institutions Committee Guidelines, de propriedade de Al-Anon Family Group Headquarters, Inc.,
para distribuição na estrutura do Brasil

ROTEIRO DE TRABALHO DO COMITÊ DE DIVULGAÇÃO**Janeiro/fevereiro/março**

- a. Iniciar contato com as Áreas que mudaram de painel e com as Áreas-não-painel.
- b. Preparar a campanha “Maio – Mês de IP” (março).
- c. Preparar matéria para o Boletim Al-Anon – Informativo Nacional visando “Maio – Mês de IP”(março).
- d. Enviar correspondência aos Comitês de Área sobre “Maio – Mês de IP” (março).
- e. Preparar a apresentação do Comitê na CSG.

Abril/maio/junho

- a. Elaborar o cronograma de reuniões e o plano de trabalho para o ano
- b. Fazer um levantamento da situação dos serviços especiais das Áreas através das Fichas de Situação recebidas das mesmas.
- c. Trabalhar na campanha “Maio – mês de IP”, participando de eventos nas Áreas, se solicitado, desde que as Áreas assumam as despesas, e informando ao ESGA, com antecedência, sobre o local, tema e data do evento.
- d. Avaliar as atividades realizadas em “Maio – Mês de IP”.

Julho/agosto/setembro

- a. Avaliar o levantamento dos serviços especiais de CCP, IP e Instituições.
- b. Apresentar material adaptado, revisado ou preparado à reunião da Junta de Curadores para aprovação.
- c. Enviar correspondência aos Comitês de Área sobre “Setembro – Mês de CCP” (julho).
- d. Preparar reforço e estimular as atividades de CCP para o mês de setembro.
- e. Enviar correspondência aos Comitês de Área sobre “Outubro – Mês de Instituições” (agosto).
- f. “Setembro – Mês de CCP” – Redobrar esforços, participando de eventos das Áreas, se solicitado, desde que as Áreas assumam as despesas, e informando ao ESGA, com antecedência, sobre o local, data e tema do evento.

Outubro/novembro/dezembro

- a. “Mês de Instituições” – Redobrar esforços, participando de eventos nas Áreas, se solicitado, desde que as Áreas assumam as despesas, e informando ao ESGA, com antecedência, sobre o local, data e tema do evento.
- b. Avaliar as atividades de CCP realizadas em setembro.
- c. Avaliar as atividades de Instituições realizadas em outubro.
- d. Preparar relatório anual para a CSG.

Revisado em 12/2009



Grupos Familiares Al-Anon do Brasil
Rua Antônio de Godói, 20 – 5º andar – CEP 01034-000
Caixa Postal 2034 – CEP 01031-970 – São Paulo – SP
Telefax: (11) 3331-8799
www.al-anon.org.br